

Montevideo, 23 de setiembre de 2025

Señores

Banco Central del Uruguay

Superintendencia de Servicios Financieros

Presente.-

Ref.: Comunica hecho relevante.

De mi mayor consideración:

Lucía de María, en nombre y representación de **Cledinor S.A.** (en adelante "Cledinor", "Emisor" o la "Sociedad", indistintamente) de conformidad con lo previsto en el literal a) del artículo 245 de la Recopilación de Normas de Mercado de Valores ("RNMV"), comunica el siguiente hecho relevante:

Conforme a lo informado por Hecho Relevante de fecha 16 de mayo de 2025, Marfrig Global Foods S.A. (en adelante "Marfrig"), compañía brasilera controlante de Cledinor S.A., comunicó la celebración junto con BRF S.A. de un "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.", el cual regulaba los términos y condiciones aplicables para a la incorporación de acciones, lo cual estaba sujeto a las respectivas aprobaciones societarias y demás condiciones mencionadas.

En el día de ayer, se informó mediante Hecho relevante (el cual se adjunta) que se implementaron todas las condiciones previstas para el cierre de la Operación y se confirmó el aumento de capital social de Marfrig.

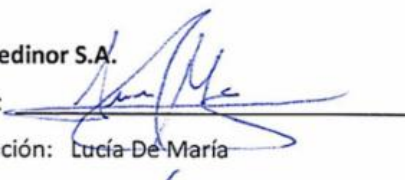
Por el momento, esto no supone ninguna alteración respecto a las Obligaciones Negociables vigentes, las cuales seguiremos cumpliendo en todos sus términos como hasta la fecha.

Sin otro particular, saluda a Ustedes muy atentamente.

por **Cledinor S.A.**

Firma:

Aclaración: **Lucía De María**





MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40

NIRE 35.300.341.031



BRF S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.838.723/0001-27

NIRE 42.300.034.240

FATO RELEVANTE CONJUNTO

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. ("Marfrig") e BRF S.A. ("BRF") e, em conjunto com a Marfrig, as "**Companhias**", em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vêm, em continuidade aos fatos relevantes conjuntos divulgados em 15 e 26 de maio, em 05 de agosto e em 05 e 08 de setembro de 2025, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, no contexto da operação de incorporação de ações de emissão da BRF pela Marfrig ("**Incorporação de Ações**"), aprovada nas Assembleias Gerais Extraordinárias das Companhias realizadas ou encerradas em 5 de agosto de 2025, conforme o caso ("**Assembleias**"), nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.", celebrado em 15 de maio de 2025, conforme aditado em 26 de maio de 2025 ("**Protocolo e Justificação**"), que, nesta data, foram realizadas reuniões dos Conselhos de Administração das Companhias que deliberaram, dentre outras, as seguintes matérias:

1. **Fechamento da Incorporação de Ações**

Os Conselhos de Administração das Companhias confirmaram a implementação de todas as Condições, nos termos do Protocolo e Justificação, confirmando assim o fechamento da Incorporação de Ações nesta data ("**Data do Fechamento**").

2. **Aumento do Capital Social da Marfrig**

Em decorrência do fechamento da Incorporação de Ações nesta data, o Conselho de Administração da Marfrig confirmou o aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado na assembleia geral de acionistas da Marfrig encerrada em 05 de agosto de 2025, e, por delegação da assembleia geral, confirmou a emissão de 602.799.006 (seiscentos e dois milhões, setecentas e noventa e nove mil e seis) ações da Companhia para que sejam entregues aos acionistas da BRF na Data do Fechamento (à exceção da própria Marfrig).

Serão entregues 0,8521 ações ordinárias de emissão da Marfrig para cada 1 (uma) ação de emissão da BRF detida pelos acionistas ao final do pregão de hoje, Data de Fechamento, nos termos da Relação de Substituição (conforme definido no item 3.1 do Protocolo e Justificação).

Os titulares de ações da BRF terão as correspondentes novas ações da Marfrig creditadas amanhã, 23 de setembro de 2025, em suas respectivas contas mantidas nas instituições intermediárias.

As frações de ações da Marfrig decorrentes da Relação de Substituição serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem alienadas no mercado à vista administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e o valor auferido no leilão, líquido de taxas, será disponibilizado aos acionistas da BRF na Data do Fechamento proporcionalmente à sua participação em cada ação alienada.

Hoje foi o último dia de negociação das ações de emissão da BRF na B3.

A partir de amanhã, 23 de setembro de 2025, as ações de emissão da Marfrig passarão a ser negociadas na B3 sob o *ticker* MBRF3.

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado informados sobre as atualizações relevantes relativas aos assuntos tratados neste Fato Relevante.

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Tang David

Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor
de Relações com Investidores

BRF S.A.

Fábio Luis Mendes Mariano

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de
Relações com Investidores